

**3º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

**Consultas recebidas em 05/12/2022**

**ESCLARECIMENTO 1**

Na tabela da página 67 do Edital (Anexo A-6 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA) não observamos as pontuações dos subitens do Plano de Trabalho (NT4). Solicitamos disponibilizar o sistema de pontuação do Plano de Trabalho.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
(Pontuação Máxima = 17 pontos)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>PLANO DE ATAQUE E METODOLOGIA</b>	<b>14,0</b>
Identificação, Descrição e Metodologia das Atividades	9,0
Gerenciamento	4,0
1 Planejamento, Programação e Controle	3,0
2 Organização, Implantação e Operação do CEDOC	1,0
<b>Da Fiscalização de Obras com Apoio Técnico</b>	<b>5,0</b>
1 Fiscalização de Obras	4,0
2 Apoio Técnico	1,0
<b>Fluxograma e Cronograma Físico</b>	<b>5,0</b>
Fluxograma	4,0
Cronograma Físico	1,0
<b>ESTRUTURA FUNCIONAL</b>	<b>3,0</b>
Organograma Funcional e Atribuições de Funções	3,0
Plano de Mobilização da Infraestrutura Operacional	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>17,0</b>

Resposta: Como se observa ocorreu um erro de configuração do arquivo. Segue abaixo tabela correta.

**SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

(Pontuação Máxima = 17 pontos)

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>4.1 PLANO DE ATAQUE E METODOLOGIA</b>	<b>14,0</b>
<b>4.1.1 Identificação, Descrição e Metodologia das Atividades</b>	<b>9,0</b>
<b>4.1.1.1 Gerenciamento</b>	<b>4,0</b>
4.1.1.1.1 Planejamento, Programação e Controle	3,0
4.1.1.1.2 Organização, Implantação e Operação do CEDOC	1,0
<b>4.1.1.2 Da Fiscalização de Obras com Apoio Técnico</b>	<b>5,0</b>
4.1.1.2.1 Fiscalização de Obras	4,0
4.1.1.2.2 Apoio Técnico	1,0
<b>4.1.2 Fluxograma e Cronograma Físico</b>	<b>5,0</b>
<b>4.1.2.1 Fluxograma</b>	<b>4,0</b>
<b>4.1.2.2 Cronograma Físico</b>	<b>1,0</b>

<b>4.2 ESTRUTURA FUNCIONAL</b>		<b>3,0</b>
<b>4.2.1 Organograma Funcional e Atribuições de Funções</b>	<b>2,0</b>	
<b>4.2.2 Plano de Mobilização da Infraestrutura Operacional</b>	<b>1,0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>17,0</b>

Em, 05/12/2022

COPEL

**2º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

**Consultas recebidas em 02/12/2022**

**ESCLARECIMENTO 1**

O Edital em epígrafe solicita para a Equipe Técnica e Experiência da Empresa, experiências em (i) gerenciamento e/ou fiscalização de obras de infraestrutura viária urbana e (ii) gerenciamento e/ou fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária.

Entendemos que atestados de infraestrutura rodoviária, por terem complexidade técnica e vulto superiores, serão aceitos para comprovação de experiência em obras de infraestrutura viária urbana. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Não. O entendimento não está correto!**

**ESCLARECIMENTO 2**

Complementarmente, os serviços a serem comprovados de terraplenagem, pavimentação em CBUQ, obras de arte especiais tipo viaduto(s)/ponte(s), drenagem macro e micro poderão ser comprovados em diversos atestados e não todos os serviços contidos em único atestado.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim. O entendimento está correto!**

**Em 02/12/2022**

**COPEL**